

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS
PROJETO CASA POPULAR
DOUTOR RICARDO

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	DOUTOR RICARDO	
Município da Obra	DOUTOR RICARDO	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,23
(L) - Lucro	7,00
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	3,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	28,94

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	22,72

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

Declaração Informativa

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município de DOUTOR RICARDO, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

Observações:

Declaro que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

	0
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
Engº Civil ANA DELSA TRONCO CIVARDI - CREA/RS 37.522	Doutor Ricardo, dezembro de 2.019
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data